



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - PPGMCF
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 23/08/ 2021)

Credenciamento de Docentes no PPGMCF/UFPE

O Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da unidade associada da Universidade Federal de Pernambuco (PPGMCF/UFPE), por intermédio do seu Colegiado, torna público o presente Edital para Credenciamento de orientadores no PPGMCF e convoca a apresentação de propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. Natureza:

1.1 Credenciamento de Docentes para atuarem como orientadores do PPGMCF, que se dará nas seguintes modalidades:

1.1.1 Orientador pleno: aprovado para orientar estudantes de mestrado e doutorado;

1.1.2 Orientador específico: aprovado para orientar estudantes de mestrado. Este orientador pode receber até 2 estudantes de mestrado simultaneamente.

2. Objetivo:

Ampliar o quadro de orientadores do PPGMCF.

3. Número de vagas:

Serão disponibilizadas até 4 (quatro) vagas para orientadores (plenos e/ou específicos) no PPGMCF. Preferencialmente, serão selecionados orientadores plenos, e, caso não haja classificados nesta categoria, as vagas serão preenchidas por orientadores específicos, de acordo com a ordem de classificação.

4. Requisitos:

4.1 REQUISITOS PARA SER CREDENCIADO COMO ORIENTADOR PLENO:

4.1.1 Ter vínculo empregatício como Servidor Público na UFPE;

4.1.2 Ter publicado pelo menos 3 artigos científicos completos em revista internacional indexada com fator de impacto e classificação Qualis igual ou superior a A2 (Qualis referência), nos últimos quatro anos. Em casos de mães com licença maternidade no período será acrescentado mais um ano, ou seja, será realizada a avaliação dos últimos cinco anos.

4.1.3 Demonstrar capacidade de formação de recursos humanos, com pelo menos uma orientação de mestrado concluída nos últimos 4 anos.

4.1.4 Demonstrar disponibilidade de infraestrutura institucional (espaço físico, equipamentos e financiamento) para o desenvolvimento dos projetos de dissertação e tese.



Obs.: O primeiro credenciamento como orientador pleno tem validade de 4 anos contados a partir da data da aprovação pelo Colegiado Geral do Programa.

4.2 REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO ORIENTADOR ESPECÍFICO:

4.2.1 Ter vínculo empregatício como Servidor Público na UFPE;

4.2.2 Ter publicado pelo menos 2 artigos científicos completos em revista internacional indexada com fator de impacto e classificação Qualis igual ou superior a A2 (Qualis referência), nos últimos três anos. Em casos de mães com licença maternidade no período será acrescentado mais um ano, ou seja, será realizada a avaliação dos últimos quatro anos.

4.2.3 Demonstrar capacidade de orientação de estudantes de iniciação científica, comprovada através de resumos publicados em eventos científicos;

4.2.4 Demonstrar disponibilidade de infraestrutura institucional (espaço físico, equipamentos e financiamento) para o desenvolvimento dos projetos de dissertação.

OBS.: O primeiro credenciamento como orientador específico terá duração de 4 anos a partir da data da aprovação pelo Colegiado Geral do Programa. Caso ao término deste período o orientador específico não atinja os critérios para ser orientador pleno, o seu credenciamento terá validade até a defesa dos estudantes matriculados sob sua orientação. Nesta situação o orientador específico não poderá receber novos estudantes.

5. Inscrições:

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail ppgmcf@ufpe.br no período de **01/09 a 17/09/2021**.

5.2 As propostas devem ser enviadas ao e-mail indicado até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), da data limite de submissão das inscrições.

5.3 O requerente receberá, após o envio, a confirmação de recebimento da sua proposta, enviada pela Secretaria Geral de Pós-graduação, a qual servirá como comprovante de envio.

5.4 O email de inscrição a ser enviado pelo candidato a uma das vagas a orientador do PPGMCF deve conter:

5.4.1 Requerimento para Credenciamento de Docente no PPGMCF devidamente preenchido, disponível no Anexo I do presente edital.

5.4.2 Currículo Lattes atualizado, juntamente com o formulário de pontuação devidamente preenchido (Anexo II) e cópia da documentação comprobatória.

5.5 Não serão objeto de análise as propostas apresentadas fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com o presente Edital.

6. Avaliação e Classificação:



6.1. A avaliação dos candidatos será realizada com base na nota obtida no currículo do candidato, sendo obrigatória a exigência mínima de cumprimento dos critérios apresentados nos itens 4.1 ou 4.2.

6.2 O currículo receberá uma nota de 0,0 a 10,0, sendo avaliadas as atividades desenvolvidas entre os anos 2017 e 2021 dos itens dispostos no Anexo II do presente edital. Em casos de mães com licença maternidade no período, será acrescentado mais um ano, ou seja, será realizada a avaliação a partir do ano de 2016.

6.3 As propostas serão analisadas pela Comissão de credenciamento docente do PPGMCF/UFPE;

6.4 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final, obedecida a ordem de classificação na categoria docente selecionada;

6.5 Os resultados, constando a relação dos candidatos aprovados, serão divulgados na página eletrônica do PPGMCF/UFPE (www.ufpe.br/ppgmcf) a partir da data estabelecida no cronograma constante neste Edital.

7. Cronograma:

7.1 O Edital Credenciamento de Docentes receberá as propostas, conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas	Horários*
Inscrições	01/09 a 17/09/2021	Até as 23h59
Análise das propostas pela comissão do PPGMCF	20/09 a 23/09/2021	Até as 17h
Resultado Final	24/09/2021	Até as 17h

8. Disposições gerais:

8.1 O PPGMCF/UFPE se reserva ao direito de aprovar um quantitativo inferior de candidatos caso não preencham os critérios previstos neste edital e no regimento do PPGMCF.

8.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo do PPGMCF/UFPE estão condicionados à aprovação final pelo colegiado geral do PPGMCF para assim serem efetivamente incorporados ao corpo docente do programa.

8.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão do PPGMCF.

Vitória de Santo Antão, 23 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Thyago Moreira de Queiroz

Profa. Dra. Alice Valença Araújo

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas/UFPE



ANEXO I

(As informações devem ser digitadas)

Requerimento para Credenciamento de Docente no PPGMCF			
MODALIDADES DE CREDENCIAMENTO: <input type="checkbox"/> Orientador Pleno <input type="checkbox"/> Orientador Específico			Inscrição N° _____
LINHA(S) DE PESQUISA DE ATUAÇÃO NO PPGMCF <input type="checkbox"/> Controle do Metabolismo Energético e da Ingestão Alimentar <input type="checkbox"/> Ensino de Fisiologia e Divulgação Científica <input type="checkbox"/> Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos <input type="checkbox"/> Fisiocologia de Animais Aquáticos e Terrestres <input type="checkbox"/> Fisiologia do Exercício Físico <input type="checkbox"/> Fisiologia do Sistema Cardiovascular <input type="checkbox"/> Fisiologia e Farmacologia da Dor, da Inflamação e da Reparação Tecidual <input type="checkbox"/> Fisiologia Endócrina <input type="checkbox"/> Neurofisiologia e Comportamento <input type="checkbox"/> Neuroimunoendocrinologia <input type="checkbox"/> Regulação da Função Respiratória <input type="checkbox"/> Regulação do Equilíbrio Hidroeletrólítico <input type="checkbox"/> Sinalização Intracelular			
DADOS PESSOAIS			
Nome: _____			
Nome Social: _____			
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino			
Data de Nascimento: ____/____/_____			
Naturalidade: _____			
Nacionalidade: _____			
DOCUMENTAÇÃO			
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:	Data de Emissão:
DADOS ADICIONAIS			
Endereço:			Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:	
Fone(s):	E-mail institucional:		
Concordo e declaro ciência de todas as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas – PPGMCF/UFPE - apresentadas neste edital de credenciamento			

OBS: Anexar os documentos exigidos no referido Edital. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não homologação da inscrição

Local:

Data:

(Assinatura do Candidato)



ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Atividades de 2017 a 2021)

1. ORIENTAÇÕES (Peso 3)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Numeração da documentação comprobatória
1.1 Orientação de alunos de doutorado (se em andamento, atribuir metade da pontuação unitária).	5	10		
1.2 Orientação de alunos de mestrado (se em andamento, atribuir metade da pontuação unitária).	3	9		
1.3 Co-orientação de alunos de doutorado (se em andamento, atribuir metade da pontuação unitária).	2	8		
1.4 Co-orientação de alunos de mestrado (se em andamento, atribuir metade da pontuação unitária).	1,5	6		
1.5 Orientação de alunos de Iniciação científica em programas institucionais (se em andamento, atribuir metade da pontuação unitária).	1	5		
1.6 Orientação de alunos em Trabalho de conclusão de Curso (se em andamento, atribuir metade da pontuação unitária).	0,5	3		
SUB-TOTAL	-	-		-
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4) (Artigos serão considerados de acordo com o Qualis área CBII: 2013 – 2016)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Numeração da documentação comprobatória
2.1. Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) na área de conhecimento do PPG (se em outra área, atribuir metade da pontuação unitária).	1	3		
2.2. Capítulos de livro publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) na área de conhecimento do PPG (se em outra área, atribuir metade da pontuação unitária).	0,5	3		
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas				
Artigos publicados em revistas indexadas com Qualis A1 (Referência)	3,5	10		
Artigos publicados em revistas indexadas com Qualis A2 (Referência)	2,0	10		
Artigos publicados em revistas indexadas com Qualis A3 ou A4 (Referência)	1,5	10		
Artigos publicados em revistas indexadas com Qualis B1 ou B2 (Referência)	1	5		
Artigos publicados em revistas indexadas com Qualis B3 ou B4 (Referência)	0,5	2,5		



<i>Artigos publicados em revistas sem impacto</i>	0,1	0,5		
SUB-TOTAL	-	-		-
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Numeração da documentação comprobatória
3.1. <i>Disciplina ministrada em cursos de pós-graduação Stricto Sensu (mínimo de 1 crédito – 15h por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>	1,5	6		
3.2. <i>Aula ministrada em cursos de Pós-graduação Stricto sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>	0,1	2		
SUB-TOTAL	-	-		-
4. CAPACIDADE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (Peso 2)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Numeração da documentação comprobatória
4.1 <i>Coordenação de Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento</i>	2,5	10		
4.2 <i>Membro da equipe de Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento</i>	1,5	7,5		
SUB-TOTAL	-	-		-
NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos).	-	-		-